



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

LEI Nº 206/2021.

“DENOMINA DE PSF ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS O POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA LOCALIZADO NO POVOADO DE PEDRA BRANCA Nº 3, NO BAIRRO PEDRA BRANCA”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA no ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 006/2021 e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **DENOMINA DE PSF ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS O POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA** localizada no povoado de Pedra Banca nº 3, Vila Pedra Branca.

Art. 2º - No local conterà placa com o nome do PSF juntamente com um pequeno histórico da senhora **ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS**.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário, obedecendo as condições financeiras do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera, 28 de junho de 2021.

Antônio Olegário Filho
Antônio Olegário Filho

Presidente

Publique-se.

PROTOCOLO	
Nº _____	HORA: 09:18
DATA: 30/06/2021	
<i>Angela Maria Silva</i> Assinatura/Matrícula	

Shella Cristiane de Almeida Silva
Secretária de Gabinete
Matrícula: 0882

“Câmara Municipal de Primavera



Aprovado em 1ª Discursão

Em, 28 de JUNHO de 2021

Antonio Olegário Filho
Presidente

